



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 359/22**

**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

**CONSIDERANDO** a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo mencionado na tabela abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Lotação</b>
8973-1	MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS SERVENTE	15/06/2021-14/06/2022		SMG

**Art. 2º** Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2022.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUCINEY BAMPI**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3227FLS.011  
Em.01/12/22